



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA N.º 65, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 68, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a **Sra. Sônia de Menezes Taveira**, portadora do CPF nº 662.197.281-49, para ministrar 20 horas/aulas excedentes na função de Professora do Ensino Fundamental da 1ª e 2ª fase do EJA, Educação Fundamental 60%, junto à Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 17 de março a 19 de dezembro de 2014.

Art. 1º Nomear temporariamente, a **Sra. Maria Cristina Machado Rezende**, portadora do CPF nº 828.915.081-49, para ministrar 08 horas/aulas excedentes na função de Professora de Língua Portuguesa da 3ª e 4ª fase do EJA, Educação Fundamental 60%, junto à Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 17 de março a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível II, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 36, de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 17 de março de 2014.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 17 de março de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 66, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

PORTARIA N.º 069, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a **Sra. Patrícia Franco Bezerra**, portadora do CPF nº 807.148.541-15, para ministrar 12 horas/aulas excedentes na função de Professora do Ensino Fundamental da 3ª e 4ª fase do EJA, Educação Fundamental 60%, junto à Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 17 de março a 19 de dezembro de 2014.

Art. 1º **Exonerar** o Senhor **Fabricio Aparecido de Goes**, portador do CPF nº 033.615.131-46, matrícula 431, do cargo comissionado de Assistente I, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica, a partir desta data.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível II, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2014.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 17 de março de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 70, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

PORTARIA N.º 67, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a **Sra. Maria José Mariana de Queiroz**, portadora do CPF nº 828.915.081-49, para ministrar 09 horas/aulas excedentes na função de Professora do Ensino Fundamental da 3ª e 4ª fase do EJA, Educação Fundamental 60%, junto à Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 17 de março a 19 de dezembro de 2014.

Art. 1º Nomear o Senhor **Eloilson Jesus de Queiroz**, portador do CPF nº 640.016.361-15, matrícula nº 478, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, DAS-3, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a partir desta data.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de abril de 2014.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 17 de março de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 123/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1385/2014
CONVITE Nº 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar que a licitação do processo acima referido foi considerada FRACASSADA, haja vista não ter obtido o número mínimo de propostas válidas para a sessão. Ficando a mesma remarcada para o dia 15/04/2014 às 16:00h (horário local). Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 08 de abril de 2014

Naiara Paes Pereira da Silva
Gerente Municipal de Licitações
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 08/04/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	8.921,09
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	32.567,29
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	96.068,54
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	14.980,66
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	244.742,45
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	26.541,58
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.095,20
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	3.875,15
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	621,09
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	73.480,25
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	77.156,09
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECAÇÃO)	3066-X	21.086-2	2.856,26



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 123/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.329,26
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.800,22
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	33.331,12
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	9.580,87
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	69,13
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	4.349,60
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	6.220,11
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	1.061,75
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.829,49
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.590,46
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	255,95
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	5.109,41
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	142.385,78
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	46.145,02
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	84.188,69
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	6.119,81
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	200.065,47
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	19.725,77
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	100.150,75
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	221.133,29
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECAÇÃO)	0900	25.201-8	73.061,59
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	23.742,27
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	6.746,85
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.493,52
TOTAL			1.647.391,83